

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1727/2024
De 04 de novembro de 2024.

Concede Licença por Exercício Efetivo
do Cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias conforme tabela, aos servidores relacionados abaixo, integrantes do Quadro do Pessoal deste Município.

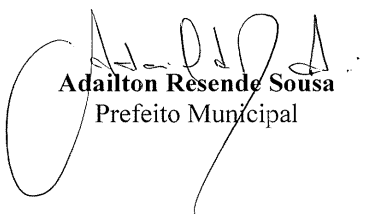
NOME	CPF	CARGO	PERÍODOS
LAIS FERREIRA DE LIMA BARBOSA	036.***.***-86	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/11/24 A 03/12/24

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de novembro 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipoonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>